PORTARIA Nº 023/2025

Nomeia o servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho para ocupar Função Gratificada de Coordenador de Administração e Patrimônio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, inscrito no CPF sob o n° XXX.711.XXX-XX, ocupante do cargo Oficial de Serviços Gerais do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Administração e Patrimônio da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GEE-7, nos termos do Art. 14° da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 06 de janeiro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 023/2025

Nomeia o servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho para ocupar Função Gratificada de Coordenador de Administração e Patrimônio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:
Art. 1º Nomear o servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, inscrito no CPF sob o n° XXX.711.XXX-XX, ocupante do cargo Oficial de Serviços Gerais do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Administração e Patrimônio da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GEE-7, nos termos do Art. 14° da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 06 de janeiro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:BC3E6B19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2025. Edição 3190
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/